



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 202/2015

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 4.913/2015

Em 13 de fevereiro de 2015

PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA, ROBERTO VIEIRA DE JESUS, CONRADO DOS SANTOS MENDES E JOILSON ALVES BRITO MOREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES e, ao Gabinete do Prefeito, para as seguintes ações: **Que providências céleres sejam tomadas no sentido de construir uma Praça Saudável no Bairro Santa Rita, no local discriminado, conforme fotos em anexo.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo urbanizar aquele Bairro, ofertando aos moradores uma opção de lazer saudável. Sendo esta uma oportunidade de valorizar a população que ali reside.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2015.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador


ROBERTO VIEIRA DE JESUS
Vereador


CONRADO DOS SANTOS MENDES
Vereador


JOILSON ALVES BRITO MOREIRA
Vereador